

Desigualdades de gênero e espaço doméstico: o isolamento social e seus impactos no cotidiano das mulheres em tempos de Covid-19

Valquíria da Silva Barros¹
Rosane Cristina de Oliveira²

Resumo

O principal objetivo deste artigo é discutir os impactos das medidas de isolamento social no cotidiano das mulheres, instituídas pelo poder público no mês de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. A pandemia da Covid-19 (*Corona Virus Disease 2019*), causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma doença respiratória de alto potencial de contágio, constituindo-se um tema desafiador para os governos. Diante desse quadro de ameaça à saúde global, diversas medidas de controle para a contenção da circulação do vírus vêm sendo adotadas e, dentre elas, o isolamento social é apontado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das estratégias mais eficazes na contenção da propagação da doença. Tema de constantes debates, o isolamento social traz à tona uma discussão antiga: o cuidado interpessoal. Historicamente, o trabalho doméstico e as relações de cuidado vêm sendo atribuídas às mulheres e a reprodução cultural reforça a dimensão de gênero implícita na divisão das tarefas domésticas. Este breve estudo de cunho bibliográfico se propõe a refletir a respeito da sobrecarga de trabalho que atinge mulheres de todo o mundo, evidenciando o caráter de cuidadora que a mulher assume historicamente e que, nesse contexto pandêmico, se reforça ocasionando impactos significativos na saúde física, mental e emocional das mulheres. Esperamos que as discussões levantadas no presente trabalho possam despertar para um novo paradigma de cuidado que permaneça após a pandemia.

Palavras-chave: Cuidado; Espaço doméstico; Isolamento social; Gênero; Pandemia

Abstract

The main objective of this article is to discuss the impacts of social isolation measures on the daily lives of women, instituted by the government in March

¹ Mestre em Humanidades, Culturas e Artes pelo PPGHCA. Doutoranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades, Culturas e Artes, da Universidade do Grande Rio. É mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: valquiria.vsb@gmail.com

² Doutora em Ciências Sociais pela UERJ. Professora Adjunta do Programa de Humanidades, Culturas e Artes da UNIGRANRIO.

2020, due to the pandemic of the new coronavirus. The Covid-19 pandemic (Corona Virus Disease 2019), caused by the new coronavirus SARS-CoV-2, is a respiratory disease with a high potential for contagion and is a challenging issue for governments. In view of this situation of threat to global health, several control measures to contain the circulation of the virus have been adopted and, among them, social isolation is pointed out by the World Health Organization (WHO) as one of the most effective strategies to contain the virus. spread of the disease. A topic of constant debate, social isolation brings up an old discussion: interpersonal care. Historically, domestic work and care relationships have been attributed to women and cultural reproduction reinforces the gender dimension implicit in the division of domestic tasks. This brief bibliographic study aims to reflect on the work overload that affects women from all over the world, highlighting the caregiver character that women assume historically and that, in this pandemic context, are reinforced causing significant impacts on physical health, mental and emotional development of women. We hope that the discussions raised in the present work can awaken to a new paradigm of care that remains after the pandemic.

Keywords: Care; Domestic space; Social isolation; Genre; Pandemic.

Introdução

No final de 2019, a cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, na China, reportou os primeiros casos do novo coronavírus, que foi identificado como SARS-CoV2, causador da pandemia de *Corona Virus Disease* – COVID-19. Caracterizado pela alta transmissibilidade, principalmente por gotículas de saliva contaminadas de secreções da orofaringe expelidas durante a tosse e o espirro de uma pessoa infectada para uma pessoa livre da infecção, o coronavírus causa infecções respiratórias agudas podendo levar rapidamente a óbito e “a transmissão do SARS-CoV-2 é agravada pelo elevado tempo médio de incubação, de aproximadamente 5-6 dias (variando de 0 a 24 dias) 8-10, e devido a pessoas sem sintomas, pré-sintomáticas ou com sintomas leves poderem transmitir a doença 11doença11-13” (AQUINO et al, 2020).

Segundo relatório elaborado por pesquisadores do Imperial College London - *Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand* - os resultados do estudo sugeriram que a combinação de medidas seria mais eficaz que intervenções isoladas na redução

da transmissão do vírus dada sua alta taxa de contágio. Dentre as estratégias de controle da circulação do vírus, o isolamento social é a que mais vem se destacando tendo se demonstrado satisfatória no controle das curvas de contaminação semanal apresentadas pelos boletins epidemiológicos.

O isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19 alterou significativamente as dinâmicas de funcionamento da sociedade, afetando de forma direta as relações no âmbito familiar, o que têm sido tema de constantes debates e traz à tona, de forma potencializada, a discussão sobre o aumento da carga de trabalho das mulheres. Dentre as causas apontadas, sobressai-se o fechamento das escolas e creches, ficando a mulher responsável pelo cuidado de familiares doentes, pessoas idosas e crianças, muitas vezes de forma simultânea, conforme aponta a ONU Mulheres (2020), evidenciando como o acúmulo de tarefas relativas ao cuidado interpessoal está circunscrito culturalmente aos papéis de gênero desempenhados historicamente pelas mulheres.

Nesse sentido, este breve estudo de cunho bibliográfico se propôs a refletir, sob a perspectiva de gênero, sobre a relação historicamente estabelecida entre cuidado e mulher e as estratégias de reprodução desta relação no contexto cultural e que se sobressaíram na pandemia. Buscamos evidenciar os desdobramentos das relações de gênero no cenário da pandemia de coronavírus, destacando o aspecto da sobrecarga de trabalho para as mulheres sublinhado em um documento publicado pela ONU Mulher em abril de 2020 e que objetiva orientar ações governamentais para inclusão da perspectiva de gênero na resposta à COVID-19.

Na primeira parte do artigo, apresentamos discussão teórica que envolve gênero, feminino e a questão dos papéis sociais atribuído às mulheres. A casa, como lugar de proteção e a o papel de cuidadora também são abordados em nossa análise. A segunda parte é uma discussão sobre o impacto da pandemia na vida de mulheres, especialmente as que, no campo da empregabilidade, trabalham como empregadas domésticas.

Gênero, desigualdade, cuidado e o lugar do feminino: o espaço doméstico em questão

Nas últimas décadas a temática relacionada ao estudo de gênero³ ganhou lugar de destaque. Desde a obra clássica de Simone de Beauvoir, *O segundo sexo*, publicado em 1948, a questão do feminino e o lugar ocupado na sociedade passou a ser dissociado do fator biológico, advindo do cientificismo positivista do século XIX. Assim, embora ainda direcionado em torno do binarismo, Beauvoir foi precursora de inúmeros estudos posteriores.

O fator essencial precursor da desigualdade de gênero inscreve-se no contexto em que o sexo biológico determinava o lugar a ser ocupado pelo indivíduo na sociedade. Tal perspectiva, amplamente refutada por Beauvoir, abriu espaço para que as lutas feministas ganhassem outros elementos.

As chamadas ondas do feminismo, em geral apresentadas em três momentos, demarcam o campo das lutas: por direitos civis, políticos, trabalhistas etc. Entretanto, é importante chamar a atenção para o fato de que o feminismo não se traduz em ideologia, mas sim como marco de luta política por igualdade de direito entre os sexos. Neste sentido, um número expressivo de conquistas para as mulheres são obra das lutas feministas. Dos anos 1980 em diante, no caso do Brasil, a criação da Delegacia de Atendimento às Mulheres foi essencial para o combate aos crimes cometidos contra mulheres. No século XXI, duas leis também foram essenciais: a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Femicídio (2015).

Fruto da desigualdade entre os gêneros, a condição feminina, constantemente alocada na subalternidade, suscita questões importantes para o debate em torno do cotidiano das mulheres, especialmente no espaço doméstico.

A desigualdade de gênero não é novidade no Brasil. Dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Nacional

³ Neste breve artigo o foco é a questão da mulher. Entretanto, cabe ressaltar que os estudos de gênero não se referem somente ao feminino, mas a tudo que tenha o aspecto das identidades assinalados. Portanto, a temática de gênero envolve toda comunidade LGBTTQIA+, idosos, crianças, adolescentes.

por Amostra de Domicílios (Pnad), em 2019, revelam o aumento da desigualdade na divisão sexual do trabalho doméstico, alertando para a sobrecarga de trabalho resultado da dupla jornada de trabalho e o acúmulo do trabalho doméstico que recai sobre as mulheres. Segundo os dados levantados, em média, as mulheres dedicam 18,5 horas semanais aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas como crianças e idosos, enquanto a média dos homens é apenas 10,3 horas semanais gastas nessas atividades - praticamente a metade. No Brasil, ainda segundo a pesquisa, 92% da população feminina de 14 anos ou mais realizam afazeres domésticos, enquanto 78,5% da população masculina se encarregam dessas atividades.

Especialmente no Brasil, o trabalho doméstico foi historicamente atribuído às mulheres desde os séculos de escravidão, quando mulheres brancas delegavam às escravas negras os cuidados com a casa e com os filhos, incluindo a amamentação de recém-nascidos. Silvia Federici (2019), em estudo sobre trabalho doméstico reflete sobre este processo sublinhando que ele não se deu de forma isolada, como algo “natural” realizado pela mulher, e sim como estratégia de acumulação e reprodução do capital no curso da história e o seu caráter geracional, a autora destaca que

Não existe nada de natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diários, realizados por uma mãe não remunerada, para prepará-la para este papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida (FEDERICI, 2019, p. 43).

Segundo a autora, a lógica do trabalho doméstico feminino se reproduz nas casas contemporâneas e destaca a divisão sexual de classe, raça e gênero que está em todos os lugares. Com a abolição da escravidão, um contingente populacional chegou aos grandes centros urbanos, muitos na informalidade e, nas ruas de todo o país, buscavam pela sobrevivência oferecendo serviços variados. No caso das mulheres, os serviços variavam desde trabalho doméstico de cuidados com a casa, com as crianças até a prostituição.

A partir deste breve retrato da gênese das relações de trabalho na sociedade escravocrata brasileira, pode-se perceber como, com o passar do tempo, as noções que relacionam a mulher ao trabalho doméstico e aos cuidados interpessoais foram estabelecidas e transmitidas culturalmente transformando o trabalho doméstico em um legado feminino compulsório e desvalorizado e, no caso do Brasil, a herança patriarcal, para além da questão da escravidão produziu o silenciamento e a invisibilização do feminino.

Embora nas últimas décadas, em decorrência do movimento feminista observem-se transformações importantes nas relações de gênero e o lugar social da mulher, nota-se nas famílias a continuidade da prevalência de mulheres no papel de cuidadoras mais do que os homens. Sobre esse aspecto, Rose Marie Muraro (2001) aponta que

nas últimas décadas do século XX as mulheres emergem como sujeitos sociais, históricos e econômicos. Em menos de trinta anos se tornam a metade da população economicamente ativa mundial, na medida em que a sociedade de consumo criou mais máquina do que 'machos'. Como os oprimidos, depois de oito mil anos de invisibilidade, as mulheres começam também a exercer um papel cada vez mais determinante nas estruturas políticas, sociais e econômicas (MURARO, 2001, p. 7).

Observa-se que na divisão de trabalho por gênero há uma tendência recorrente à mulher acumular as funções domésticas do âmbito privado e do exercício profissional no espaço público, dividindo com o homem a responsabilidade com o cuidado financeiro no sustento da família, evidenciando que “Apesar das evoluções pelas quais o mundo feminino vem passando nas últimas décadas, o fato é que o padrão tradicional, ainda se mantém na maioria das mulheres” (FRANÇA; SCHIMANSKI, 2009, p. 75). Sobre esse aspecto, Probst (2013) destaca que

As mulheres sofrem mais do que os homens com o estresse de uma carreira, pois as pressões do trabalho fora de casa se duplicaram. As mulheres dedicam-se tanto ao trabalho quanto o homem e, quando voltam para casa, instintivamente dedicam-se com a mesma intensidade ao trabalho doméstico. Embora alguns homens ajudem em casa, não chegam nem perto da energia que a mulher tende a dar (PROBST, 2013, p. 4).

Nesse contexto, mulheres que trabalham em tempo integral delegam a outras mulheres o cuidado com a casa e com os filhos, sejam elas babá ou professora. Nessa relação, evidencia-se a associação do cuidado interpessoal com o sexo feminino e seu lugar social e a prevalência majoritária das mulheres nessas atividades e, assim, segundo Nancy Fraser (2002), surge

uma das principais características da injustiça de gênero é o androcentrismo: um padrão institucionalizado de valor cultural que privilegia traços associados com a masculinidade, assim como desvaloriza tudo que seja codificado como 'feminino', paradigmaticamente – mas não somente – mulheres (FRASER, 2002: 64-65).

Sobre este aspecto, Léa Resende Archanjo (2002) assume que, de acordo com a cultura e o valor simbólico, as representações de gênero atribuem a homens e mulheres comportamentos particulares. Segundo a autora, “homens e mulheres tinham formas de pensar, sentir e agir diferenciadas e determinadas pela diferença biológica do sexo” (ARCHANJO, 2002, p. 195), o que seria responsável pela relação estabelecida entre os papéis de gênero distintos e as tarefas. Sobre este aspecto, Scott (1994) considera que as relações sociais são fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos e os papéis femininos são assimilados como próprios do gênero e, nessa perspectiva, a constituição do gênero masculino e feminino passa por uma “biologização” de questões notadamente sociais.

Segundo a perspectiva culturalista, a transmissão cultural na socialização primária é responsável pela delimitação dos papéis de gênero e a associação do cuidado à mulher surge quando meninas são encorajadas desde tenra idade a brincar com bonecas e casinhas, reproduzindo as tarefas domésticas e cuidados com a prole, e meninos ficam restritos a atividades que envolvem força e coragem, incentivados à contenção emocional, atributos considerados masculinos, ficando proibidos de se aproximarem de “brinquedos de meninas”, sendo, inclusive, ameaçados com castigos (LYRA et al., 2005).

As mães, por sua vez, ao solicitarem a ajuda dos filhos, tendem a delegar as tarefas domésticas de acordo com a estereotipia de gênero reforçando papéis relacionados ao cuidar à filha menina, ficando esta responsável pelo cuidado dos irmãos menores, limpar a casa e colaborar na cozinha, enquanto os meninos ficam responsáveis pelo espaço “da rua” para fazer compras, por exemplo (BASTOS, 2001; DAMATTA, 2000). Segundo essa perspectiva, as meninas tenderiam a assimilar valores, práticas e papéis circunscritos ao gênero feminino e ao espaço privado, e os meninos, por sua vez, tenderiam a se afastar das atividades domésticas e, conseqüentemente, de cuidado, perpetuando, assim, valores e papéis de gêneros baseados em modelos estabelecidos culturalmente ao longo da história (MEAD, 2000).

Segundo Lago e colaboradores (2009), este comportamento traduz a noção da diferença entre as esferas pública e privada que organizam o pensamento moderno ocidental reflexo da ascensão da burguesia e do modo capitalista de produção. Nesse contexto, as atividades valorizadas eram as relacionadas ao espaço público, de decisões e de política, diretamente relacionadas à produção e a movimentação do capital. As atividades privadas e o trabalho relacionado ao âmbito doméstico eram desvalorizados, sendo associados às mulheres face ao seu comprometimento com a prole. A partir dessa setorização, o trabalho relativo ao cuidado interpessoal foi associado à mulher e conseqüentemente desvalorizado (LAGO et al, 2009).

Com o avanço das sociedades industriais e do capital, houve intensa transformação no espaço urbano e deu-se o progressivo ingresso das mulheres como força produtiva no mercado de trabalho. Entretanto, a despeito de tal transformação no âmbito social e do trabalho, no espaço privado prevaleceu a divisão sexual das tarefas ordenada pelos papéis de gênero estanques historicamente e, nesta medida, observa-se a acumulação das tarefas de ordem privada como uma marca social de gênero atribuídas às mulheres.

O processo de ocultação do trabalho doméstico não-remunerado negligenciou sua importância para a manutenção das engrenagens produtivas, uma vez que, a produção não seria possível sem a reprodução da vida operacionalizada pelo trabalho privado cotidianamente, é o que apontam

Cinzia Arruza, Tithi Battacharya e Nancy Fraser (2019) em um manifesto feminista publicado em 2019 em que as autoras destacam a importância do trabalho de reprodução da vida desempenhado pelas mulheres no âmbito doméstico, pois, segundo as autoras, é esse trabalho que mantém os trabalhadores e as trabalhadoras aptos e capazes de desempenharem suas funções no espaço público.

O cuidado, conforme descrito ao longo deste texto, vem historicamente sendo associado à mulher que é considerada cuidadora por natureza, o cuidar seria um dom concedido por deus no processo de preservação da espécie. Essa crença estabelece uma perversa relação de obrigação no processo do cuidado desde a infância, quando meninas são responsáveis por seus irmãos mais novos, adolescentes ficam a cargo das tarefas domésticas e a mulher adulta além de cuidar de sua própria prole, ainda fica responsável pelos pais e sogros moribundos e, nessa trajetória, muitas abdicam de sua própria vida absorvidas pelos cuidados com a família. Essa predeterminação cultural travestida de determinismo biológico oculta uma relação perversa que não permite escolha. Mulheres não cuidam porque gostam, mas porque são condicionadas a este papel.

A perspectiva filosófica apresentada por Martin Heidegger, em sua obra *Ser e Tempo* (1927), introduz uma análise sobre o cuidar (*sorge*) na perspectiva do ser. Segundo autor, no §41, o ser humano precisa aprender a cuidar e associa o cuidar a uma habilidade desenvolvida no âmbito relacional. O cuidar na perspectiva do ser ocupa-se de preservar a vida e é traduzido como zelo, atributo inerente ao ser. Para Heidegger, o cuidar é uma atividade que se escolhe desempenhar, contrapondo a noção que estabelece o cuidar como um atributo feminino. Dessa forma, o cuidado, mesmo que desempenhado por mulheres, deveria ser uma escolha, não uma imposição.

Ainda que, na sociedade atual, observe-se que as tarefas referentes à família já estejam sendo amplamente compartilhadas entre pais e mães no que se refere aos cuidados com os filhos, o protagonismo permanece sendo obrigação da mulher que acumula tarefas relacionadas aos filhos e à casa, subjungando as mulheres a árdua rotina da dupla jornada. O grande desafio das

mulheres introduz uma discussão sobre a reconfiguração dos papéis sociais marcados pelo gênero e circunscreve-se à lógica de ordenamento social baseada em antigos valores patriarcais que predeterminam a mulher como única ou principal responsável pelo cuidado com a prole e com a administração da casa. Novos tempos evocam a configuração de um inovador projeto de gestão familiar baseado na equidade entre os gêneros superando, assim, o histórico fardo do acúmulo de papéis e sobrecarga de trabalho imposta ideologicamente às mulheres.

O espaço doméstico e a desigualdade de gênero na pandemia: o isolamento social e o fardo feminino

No contexto da pandemia de COVID-19, em que famílias inteiras permaneceram isoladas por mais de cem dias, não é difícil imaginar o aumento da sobrecarga de trabalho feminino não-remunerado considerando o aumento do fluxo de refeições, louça para lavar, espaços para limpar com maior frequência, além do cuidado com as crianças que, com o fechamento das escolas, permanecem em casa em tempo integral, demandando maior atenção, inclusive com a educação remota.

Além das demandas do trabalho doméstico não-remunerado, muitas mulheres também precisam gerenciar as novas formas de trabalho remoto impostas pelo confinamento social atentas à produtividade, aos prazos e ao estresse natural das relações de trabalho.

O confinamento imposto pela pandemia de COVID-19 desperta uma discussão que não é novidade sobre as relações de trabalho no Brasil e coloca em evidência o trabalho doméstico, especialmente o não-remunerado, relativo à manutenção da vida doméstica historicamente desempenhado pelas mulheres.

Além do isolamento social, destacam-se diversas medidas de higienização entre as principais ferramentas de combate à disseminação do novo coronavírus, colocando a casa como espaço privilegiado de proteção. Tais medidas evidenciam as desigualdades de acesso às políticas sociais e

maximizam desigualdades sociais existentes para grande parte da população brasileira para quem a casa não figura como espaço de proteção.

Sem acesso à água encanada, esgotamento sanitário e insumos para higiene a população das comunidades também esbarra no entrave ao distanciamento social exigido como medida de segurança. Outro ponto de destaque para o avanço da contaminação por COVID-19 na parcela mais vulnerável da população é a pauperização que impede os trabalhadores formais e informais de se afastem de suas atividades remuneradoras.

A COVID-19 como ameaça sanitária global revela e amplifica dinâmicas do capitalismo neoliberal e destaca sua faceta mais perversa: a desigualdade, que evidencia os corpos marcados pela vulnerabilização social. Essa crise introduz necessariamente uma discussão sobre privilégios quando sua propagação é capaz de afetar de maneira diferenciada os grupos sociais, expondo e exacerbando problemas históricos que extrapolam o âmbito da saúde para além das conjunturas econômica, política e estrutural, destacando-se nesse processo a sobreposição das desigualdades sociais, de classe, de gênero e raciais como um lugar de desprivilegio.

Diante desse complexo cenário, propomos, neste ensaio, pensar algumas situações em que são produzidos efeitos diferenciados para as mulheres no contexto da pandemia considerando a dimensão da classe como determinante das possibilidades de enfrentamento. A partir da noção de classe, é possível depreender que emergem novas formas de convivência em casa que articulam as atribuições femininas no âmbito doméstico. As mulheres são confrontadas com as desigualdades e as múltiplas jornadas de trabalho estão entre os pontos que as destacam como as mais afetadas pela pandemia.

A casa como espaço articulador das medidas de enfrentamento à COVID-19 e materializada pela ordem “fiquem em casa” convoca que pensemos sobre as diferentes formas de exercício da quarentena. Este contexto, se desdobra em espectros que consideram necessariamente a condição de classe como determinante para a exposição ao vírus, associada à limitação de políticas sociais de educação, de saúde e de assistência social. Tais aspectos

intensificam desigualdades, pois embora a casa seja acionada como espaço de proteção e segurança, nem todas estão em casa⁴.

Em se tratando especificamente de mulheres que tem o serviço doméstico como sua atividade de trabalho, a casa não necessariamente é o espaço de proteção. Tomamos como exemplo o primeiro caso de morte em decorrência de complicações do COVID-19, confirmado no Rio de Janeiro: uma empregada doméstica, de 63 anos, moradora do município de Miguel Pereira, infectada pela patroa, que havia chegado de viagem da Itália e testou positivo para o coronavírus. A trabalhadora, cujo quadro clínico de hipertensão e diabetes potencializou a ação do vírus, não apareceu de imediato nas estatísticas.⁵

Que corpos são esses que podem morrer?

Achille Mbembe, filósofo e teórico político camaronês, discute a construção da categoria exclusão social pelo Estado que constrói políticas de exclusão baseada na ideia de inimigo social, elegendo a partir disso grupos considerados úteis ou descartáveis. Mbembe, em 2003, cunha o conceito de necropolítica que pode ser compreendido como paradigma da divisão entre segmentos sociais e o poder de gestão sobre as vidas, ditando quem pode viver e quem deve morrer.

No contexto brasileiro, a relativização máxima da gravidade da pandemia por COVID-19 foi pronunciada pela mais alta instância de poder, Jair Messias Bolsonaro, presidente da República Federativa do Brasil, em 27 de março de 2020: “*Alguns vão morrer? Vão morrer. Lamento, é a vida*”; “*Brasileiro precisa ser estudado, pula no esgoto e nada acontece*” e “*E daí? Lamento. Quer que eu*

⁴ Embora a casa, em geral, esteja associada ao lugar de segurança e proteção, é necessário salientar que durante o período de isolamento social os números de casos de violência doméstica, seguido ou não de feminicídio, atingiram índices alarmantes. Em maio de 2020, o Jornal O Globo publicou o aumento de 50 % nos casos de violência doméstica contra mulheres desde o início da pandemia. (O Globo, 01/05/2020). O disque 180 e 100, entre março e maio de 2020 também registraram número expressivo de denúncias de violência no espaço doméstico: das 11.295 ligações, 11.063 eram relativas à violência física e 3.568 à violência psicológica. (Portal R7, 19/05/2020).

⁵ Estadão Saúde, 19/03/2020, disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,rio-confirma-a-primeira-morte-pelo-novo-coronavirus,70003239638>.

faça o que? Sou Messias, mas não faço milagre". Estas e tantas outras falas de flagrante descaso com a vida da população se alinham com a ordem necropolítica e são carregadas de necrobiopoder, revelando a política intencional executada pelo Estado que decide quem vai morrer.

Assim, ao apelar para a recuperação da economia expondo a população mais vulnerável ao contágio, compreendemos a rua como o lugar máximo da exclusão no sentido do adoecimento por infecção pelo vírus, podendo esse espaço ser considerado ferramenta de extermínio de uma política de Estado que escolhe todos os dias quem morrerá de Covid-19 no Brasil. No âmbito das relações estabelecidas pelas políticas de Estado brasileiras, exclusão social e necropolítica parecem estabelecer entre si uma relação próxima da relação que existe entre doença e remédio, ou seja, para todo mal, uma ação profilática, e, nesse caso, no que tange aos corpos descartáveis do sistema, o extermínio proposital e planejado é evidenciado nas falas do capitão-presidente.

A exclusão social no Brasil articulada ao contexto da pandemia dá indícios de flagrante descaso com os corpos considerados descartáveis. No Rio de Janeiro, conforme salientamos anteriormente, a primeira morte pelo novo coronavírus foi de uma empregada doméstica – Cleonice Gonçalves – que trabalhava para uma família residente no Leblon, bairro de alto luxo. A doméstica foi infectada por seus empregadores recém-chegados de viagem internacional à Itália (MELO, 2020). Esta seria só mais uma fatalidade se não estivesse atravessada por determinantes de classe, gênero e raça em um contexto histórico-social que dá demonstrativos da herança colonial brasileira que se estende até os dias atuais.

No Brasil, segundo censo do IBGE (2018), as mulheres representam 95% das pessoas que exercem o trabalho doméstico terceirizado que, até 2015 (Lei Complementar n. 150/2015), não era contemplado em nenhuma lei trabalhista. Nesse sentido, o contexto da pandemia ilustra a realidade da condição da mulher e sua relação com a dimensão do trabalho acentuando a desproporção com que são afetadas se considerada a questão de classe e raça (BUTLER, 2020), denotando fronteiras de privilégios que realçam maior possibilidade de

emancipação da mulher branca e de elite em relação ao trabalho doméstico e de cuidado.

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), agência de desenvolvimento internacional da ONU responsável por questões populacionais, alerta que as mulheres são mais impactadas com a sobrecarga de trabalho na pandemia acentuando os efeitos da desigualdade de gênero. Em resposta aos agravos enfrentados pelas mulheres no cotidiano da pandemia, a ONU Mulheres — entidade internacional voltada à defesa da igualdade de gênero — em março de 2020 elaborou e divulgou o documento *COVID-19 na América Latina e no Caribe: como incorporar mulheres e igualdade de gênero na gestão da resposta à crise sobre as dimensões de gênero na pandemia* que lista 14 recomendações para que a resposta à covid-19 na América Latina e Caribe leve em conta a dimensão de gênero do problema.

A publicação aponta a necessidade de se reconhecer a corresponsabilidade social com os desígnios de uma sociedade mais igualitária, considerando o grau de afetação da pandemia na vida das mulheres. O texto dá visibilidade a trabalhadoras do setor de saúde, domésticas, mulheres na economia informal, migrantes, refugiadas e mulheres em situação de violência como algumas das pessoas mais expostas ao COVID-19 e que, por essa razão, precisam ser envolvidas em todas as fases da resposta e nas tomadas de decisão nacionais e locais, recomendando uma resposta eficaz que reflita a dinâmica de gênero, o que se expressa no trecho que segue

Garantir a dimensão de gênero na resposta requer alocar recursos suficientes para responder às necessidades de mulheres e meninas, pois, reconhecer impacto do COVID-19 nas mulheres e meninas e a garantia de uma resposta que atenda às suas necessidades e garanta seus direitos são essenciais para fortalecer os esforços de prevenção, resposta e recuperação (ONU Mulheres, 2020, p. 03).

A publicação da ONU Mulheres também reconhece a importância das mulheres no combate ao coronavírus, dando destaque a sua atuação no combate a pandemia

As mulheres são essenciais na luta contra a pandemia – como socorristas, profissionais de saúde, voluntárias da comunidade e prestadoras de cuidados, além de serem desproporcionalmente afetadas pela crise (ONU Mulheres, 2020, p. 01).

O documento também destaca a sobrecarga de trabalho das mulheres durante o isolamento como fator de desigualdade de gênero

As mulheres continuam sendo as mais afetadas pelo trabalho não-remunerado, principalmente em tempos de crise. Devido à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres, que, em geral, têm a responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e crianças (ONU Mulheres, 2020, p. 01).

Outro fenômeno também revelado pela pandemia do COVID 19 são os novos rearranjos do mundo do trabalho. Nesse novo contexto, o *home office* ou “escritório em casa” é o termo que está em voga e que reflete um modelo masculino do trabalho neoliberal, que reforça o lugar dos homens no mundo produtivo e das mulheres no reprodutivo. Esse modelo amplia a divisão sexual e racial do trabalho uma vez que, no contexto do *home office* ou não, o trabalho do cuidado continua recaindo sobre as mulheres.

No Brasil, dados da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, apontam que a taxa de realização de trabalhos domésticos, em 2018, era de 92,2% para as mulheres e 78,2% para os homens. Segundo a pesquisa, em média, as mulheres dedicam 21,3 horas para essas atividades, enquanto os homens dedicam 10,9 horas. Com a pandemia, os reflexos do isolamento social sobre a carga de trabalho das mulheres tem sido pauta de constantes debates.

Estudo realizado pelas organizações Gênero e Número e Sempre Viva Organização Feminista (SOF), analisou os impactos da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) tendo como foco as mudanças no trabalho e na inserção econômica das brasileiras. Foram ouvidas 2.614 mulheres em abril e maio de 2020 e os índices foram ajustados para aproximá-los de uma estimativa da composição da população brasileira.

Segundo a pesquisa, metade das mulheres brasileiras passou a cuidar de alguém na pandemia. Entre as mulheres do campo, o índice das que passaram a cuidar de alguém sobe para 62%. Entre as negras o percentual é de 52%, enquanto entre as brancas ficou em 46%. Para 72% das ouvidas, aumentou a necessidade de monitoramento e companhia. É o caso de quem possui demanda de cuidar de crianças, idosos ou pessoas com deficiência. Entre as ouvidas, 35% disseram serem as responsáveis exclusivas pelo trabalho de suas casas. A maioria diz que a divisão permaneceu a mesma ou foi reduzida. O texto alerta que essa é uma dimensão do cuidado que muitas vezes fica inviabilizada por não se tratar de uma atividade específica, mas ocorre em paralelo às outras ocupações das mulheres, como o trabalho, evidenciando a sobreposição do cuidado, trabalho doméstico e atividade remunerada, configurando a sobrecarga de trabalho como um atributo da mulher.

A pandemia da COVID-19 revela a dinâmica social brasileira perversa da exploração de determinados corpos e subjetividades que nada tem de nova e nos dá diariamente amostras de que mudanças nas relações de gênero são urgentes. Repensar a lógica do trabalho compulsório atribuído histórica e culturalmente às mulheres e superar a atribuição do papel de cuidador de seres humanos em situação de fragilidade às mulheres é uma perspectiva ética a ser construída que cabe não às mulheres, mas aos sujeitos sociais, de ambos os sexos, capazes de construir novas possibilidades histórico-sociais na direção de novos valores. Assim, a saturação do modelo de cuidado centrado na mulher demanda a revisão dessa prática historicamente contextualizada abrindo caminho para um novo paradigma de cuidado interpessoal plural que absorva sujeitos, independentemente de sua orientação sexual num contexto social em que o cuidado passará a ser mais valorizado e democrático e seguirá

Uma nova moral, verdadeiramente humana, implicará numa mudança de atitude diante do trabalho num desenvolvimento de espírito coletivista, na eliminação do espírito de posse, do individualismo, do racismo e chauvinismo; trará também uma mudança radical na atitude para com a mulher e a estabilização das relações familiares. Em suma, significará a realização efetiva do princípio kantiano que convida a considerar sempre o

homem como um fim e não como um meio. Uma moral deste tipo pode existir somente numa sociedade, na qual, depois da supressão da exploração do homem, as relações dos homens com os seus produtos e dos indivíduos entre si se tornem transparentes, isto é, percam o caráter mistificado, alienante que tiveram até aqui (VÁSQUEZ, 2000, p. 53)

Faz-se necessário construir as bases de um novo ser, no qual homens e mulheres não tenham seus papéis prescritos pela desigualdade e não sejam destituídos de sua capacidade.

Considerações finais

Neste breve ensaio, objetivamos pensar a pandemia a partir da situação da mulher no contexto de exceção que aflige toda a humanidade, mas em especial, altera toda a dinâmica da vida das mulheres, intensificando a sobrecarga de trabalho que já lhe é muito particular. O cenário de guerra que irrompe no contexto da pandemia de COVID-19, nos obriga a romper com a noção romantizada e idealizada do lar como ofício naturalmente do feminino e destaca a necessidade da problematização da reprodução do trabalho doméstico compulsório e, nesse contexto, o lar figura como espaço de exploração no qual, muitas vezes o público e o privado se fundem numa jornada não mais dupla, mas tripla, quando mulheres se desdobram em tarefas múltiplas que somam o cuidado com os filhos, com idosos e com a casa, acrescentando aos ofícios de cuidado as rotinas de *home office* e *homeschooling* denotando a face perversa das múltiplas jornadas femininas que imprimem situações de exaustão e desigualdade.

O “ficar em casa” no contexto da pandemia, ainda que seja uma medida de segurança, articula os limites da sobrevivência possíveis apenas aos que se encontram em posições de privilégio, excluindo os marcados pelo Estado para morrer, estando atravessado por desdobramentos como os de classe, gênero e raça que deveriam ser considerados como fatores determinantes das políticas de enfrentamento ao COVID-19 no Brasil para que a exclusão não se constitua uma categoria que condena a morte milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade diariamente.

Nesse contexto, enquanto a classe média tem a opção de se refugiar em casa em atendimento às demandas sanitárias, existe uma enorme parcela da população brasileira, para quem o único destino é a rua, num exercício irônico de garantir a sobrevivência alimentar, se expõe ao fantasma da contaminação e da morte no sistema de saúde, onde respiradores são uma opção de luxo para a mesma classe média que, mesmo tendo a opção de se resguardar em casa, escolhe se aglomerar nas orlas de todos o país e “celebrar à vida”, um manifestado deboche àqueles que morrem por falta de opção e de assistência e se amontoando em frigoríficos ao longo dos quarteirões de hospitais, enquanto aguardam uma vaga para serem desovados em covas rasas em todas as cidades do Brasil e isso, também, denota um complexo e diferenciado sistema de direitos e deveres quanto à responsabilidade social que se distribui e se aplica de forma diferenciada entre as classes no Brasil.

Referências

AQUINO, E; SILVEIRA, I.H; PESCARINI, J; AQUINO, R.; SOUZA-FILHO, J.A. **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19:** Potenciais impactos e desafios no Brasil. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/novidades/medidas-de-distanciamento-social-no-controle-da-pandemia-de-covid19-potenciais-impactos-e-desafios-no-brasil/103?id=103>; Acessado em: 13 de agosto de 2020.

ARCHANJO, Léa Resende. Relações de gênero no Colégio Estadual do Paraná (1950/1960). In.: ADELMAN, Miriam; SILVESTRIN, Celsi Brönstrup (Orgs.) **Coletânea Gênero plural**. Curitiba: Editora UFPR, 2002, p. 194-195.

ARRUZA, Cinzia; BATTACHARYA, Tithi; FRASE, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BASTOS, A. C. S. Modos de partilhar: **A criança e o cotidiano da família**. Taubaté, SP: Cabral, 2001. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

BORGES, Dulcina Tereza B. e RODRIGUES, Jane de Fátima S. O gênero na universidade e os currículos universitários: resistências e possibilidades. In.: ADELMAN, Miriam; SILVESTRIN, Celsi Brönstrup (Orgs.). **Coletânea Gênero plural**. Curitiba: Editora UFPR, 2002, p. 235. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

BUTLER, J. O luto é um ato político em meio à pandemia e suas disparidades [Entrevista concedida a George Yancy]. **Carta Maior**. Recuperado de <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Pelo-Mundo/Judith-Butler-O-luto-e-um-ato-politico-em-meio-a--pandemia-e-suas-disparidades/6/47390>. Acessado em: 4 de maio de 2020

CARDELLA, B. H. P. **O amor na relação terapêutica: uma visão gestáltica**. São Paulo: Summus, 1994. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

DAMATTA, R. **A casa e a rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

FRASER, N. **Políticas feministas na era do reconhecimento**. São Paulo: FCC, 2002, p.64-65. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

HEIDEGGER M. **Ser e tempo** (Parte 1 e 2). Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; 1993.

LAGO, M. C. S., et al. **Gênero, gerações e espaço doméstico: trabalho, casa e família**. Paidéia. Ribeirão Preto, 2009. Acessado em: 13 de agosto de 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103863X2009000300010&lng=en&nrm=iso>.

LYRA, J., LEÃO, L. S., Lima, D. C., Targino, P., Crisóstomo, A., & Santos, B. Homens e cuidado: Uma outra família? In A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Orgs.), **Família: Redes, laços e políticas públicas** (pp. 79-91). São Paulo: Cortez. (2005). Acessado em: 13 de agosto de 2020.

MEAD, M. **Sexo e temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

MELO, M. L. **Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa**. Uol. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>. Acessado em 19 de março de 2020.

MURARO, Rose Marie. Acerca do conceito de gênero. In. MURARO, R.M.; PUPPIN, A.B (Orgs). **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará FAPERJ, 2001, p. 7. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

ONU MULHERES. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**. Dimensões de gênero na resposta. Acessado em: 13 de agosto de 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf

ROACH, SS. **The human act of caring**: a blueprint for the health professionals. Ottawa: Canadian Hospital; 1993. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

SCOTT, J. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 3, 1994. Acessado em: 13 de agosto de 2020.

VÁSQUEZ, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.